

**PORTARIA Nº 689/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2020, conforme Ato 034/2020 e E-doc nº 07010357657202028;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 490, de 15 de junho de 2020, na parte que designou os Promotores de Justiça da 3ª Regional, que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2020, conforme escala adiante:

| 3ª REGIONAL  |                       |
|--|-----------------------|
| ABRANGÊNCIA: (Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia) |                       |
| DATA   | PROMOTORIA DE JUSTIÇA |
| 10 a 18/09/2020  | Palmeirópolis         |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições com contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de setembro de 2020.

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça